



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 240/2017, de 07 de agosto de 2017

Estabelece jornada administrativa de seis horas nos dias 16, 17 e 18.08.2017.

A SUBSTITUTA DO DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeada pela Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 22 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o recesso escolar previsto no Calendário Acadêmico de 2017 do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, nos dias 16, 17 e 18 de agosto deste ano, em face da realização da Del Rei Expo no Parque de Exposições, impedindo o acesso ao Campus;

Considerando a segurança enquanto servidores;

Considerando o princípio da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R jornada administrativa de seis horas nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2017, sem necessidade de compensação, no âmbito do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

Art. 2º - **EXCLUIR** do disposto no Art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º - **DELEGAR** competência às Diretorias Sistêmicas para requisitar os seus servidores e chefias em regime de escalonamento, caso necessário, visando o atendimento de serviços que sejam essenciais nas referidas datas.

Art. 4º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

JANAÍNA DE ASSIS RUFINO
Substituta do Diretor-Geral

Portaria-R n.º 599/2017, de 19 de maio de 2017